



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga*  
*- Capital Nacional do Border*



---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Como Vereador desta Casa de Leis, venho através deste requerer de Vossa Excelência a retirada de tramitação da Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2018 – que altera a Lei Complementar nº 125, de 06 de abril de 2016, que institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância Turística de Ibitinga e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implementação, avaliação e revisão periódica, protocolada sob o nº 47/2018.

Termos em que,

P. Deferimento

Ibitinga, 05 de julho de 2018.

  
TIAGÓ PIOTTO DA SILVA  
Vereador - REDE

**A Sua Excelência**  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP**

